

II – Designar os servidores desta SEMOB, Sr.º ELIAS ANTÔNIO JARDIM SOUSA, (Matrícula: 4002415-022), Agente de Trânsito, e ANA LÚCIA MONTEIRO BEZERRA, (Matrícula: 0001856-022), Agente de Transporte, para serem responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato abaixo discriminado, durante as ausências justificadas (Férias e Licenças) do Sr.º JOSÉ ROBERTO BRONI, (Matrícula: 4001710-020), e Sr.ª BENEDITA CRISTINA AMARAL DIOGO, (Matrícula: 4000382-020), desta Autarquia.

Nº DO CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO
Contrato nº 020/2023 - SEMOB	EMPRESA PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIAS LTDA	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI para os servidores da SEMOB.

III- Esta Portaria entrará em vigor a partir de 17/08/2023.

IV- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – SEMOB, dia 30 (trinta) do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora Superintendente da SEMOB

PORTARIA Nº 0787/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 13589, de 11/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor NILTON LUIS BARBOSA MONTEIRO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341584-010), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, referente ao período aquisitivo 24/05/2015 a 23/05/20218.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0796/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14227, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, ao servidor MÁRCIO ALBERTO DE GUSMÃO PENA (Agente de Trânsito, matrícula nº 4005295-028), Licença Prêmio de 30 (trinta) dias restantes, no período de 15/12/2023 a 13/01/2024, referente ao período aquisitivo 05/07/2018 a 04/07/2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0799/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14230, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023, anteriormente marcado para o período 01/12/2023 a 30/12/2023, para o período de 22/12/2023 a 20/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0803/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13868, de 18/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor ARINALDO MENEZES DE SOUZA (Inspetor, matrícula nº 4011015-023), referente ao período aquisitivo 13/09/2022 a 12/09/2023, anteriormente marcado para o período 13/09/2023 a 12/10/2023, para o período de 02/10/2023 a 16/10/23, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0830/2023-SEMOB

A DIRETORA–SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei no. 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8.951/2012 e 9.031/2013;

Considerando a autorização contida no Ofício nº 2039/2022-SCDS/SeMOB;

RESOLVE:

I – Submeter ao regime de Tempo Integral, nos termos do art. 1º, do Decreto Nº 25.923/93-PMB, de 09/08/93, o servidor ROBERTO JOSÉ GARCEZ DOS SANTOS, Matrícula nº 0580015-017, Assessor Técnico I/Chefe de Núcleo da Assessoria de Informação e Tecnologia – AITEC/SeMOB a partir de 1º/08/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SeMOB, aos 30 (trinta) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0778/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13549, de 11/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares da servidora EDILENE MARVÃO RODRIGUES (Psicóloga, matrícula nº 1838636-088), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, para o período de 04/09/2023 a 03/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0779/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13646, de 16/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares do servidor FERNANDO AUGUSTO SOUZA PINHO (Diretor, matrícula nº 0196363-039), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023 para o período de 11/09/2023 a 25/09/2023, restando 15 dias para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0780/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 11053, de 29/06/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – ANTECIPAR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ EDMAR LAGES DA SILVA (Motorista, matrícula nº 4000897-020), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023, anteriormente marcado para o período 05/07/2023 a 19/07/2023, para o período de 03/07/2023 a 17/07/2023.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 03/07/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0781/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13957, de 18/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022 para o período de 31/12/2023 a 14/01/2024.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0782/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13956, de 18/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2022 a 23/05/2023 para o período de 01/12/2023 a 30/12/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0783/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 13591, de 11/08/2023;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea “b”;

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor NILTON LUIS BARBOSA MONTEIRO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341584-010), 08 (oito) dias de Licença Nojo no período de 29/07/2023 a 05/08/2023.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 29/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM-SeMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0784/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 12805, de 01/08/2023;

Considerando a Lei nº 7.502, de 20/12/1990, Capítulo VI, Seção XI, Artigo 123, inciso II, alínea “a”;

RESOLVE:

I – CONCEDER ao servidor ANTÔNIO REIS FERREIRA DE ALMEIDA (Agente de Trânsito, matrícula nº 0323489-028), 08 (oito) dias de Licença Gala, em função de contrair nupcias, no período de 11/08/2023 a 18/08/2023.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 11/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0785/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 13544, de 11/08/2023;

Considerando a solicitação da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – SUSPENDER, por necessidade do serviço, a partir do dia 16/08/2023, o gozo de Licença Prêmio do servidor CARLOS AUGUSTO FERREIRA CID (Motorista, matrícula nº 4002539-023), programada para o período de 31/07/2023 a 29/08/2023, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2021, restando 14 (catorze) dias para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 16/08/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0793/2023 - SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14240, de 23/08/2023;

Considerando o Laudo Médico Pericial do IPMB nº 1159/2023.

RESOLVE:

I – PRORROGAR Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIA ESTEFANIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341444-014) no período de 30/07/2023 a 27/10/2023, ficando a mesma afastada de suas atividades laborais neste período e devendo voltar para nova perícia antes do término desta licença.

II – Esta Portaria possui efeito retroativo a 30/07/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0794/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14053, de 22/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio da servidora ADALGIZA SILVA DE OLIVEIRA (Engenheira Civil, matrícula nº 4005171-027), referente ao período aquisitivo 12/08/2017 a 11/08/2020, a ser anteriormente gozada no período 02/10/2023 a 31/10/2023, para o período de 04/10/2023 a 02/11/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0795/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o Processo nº 14238, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia Imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o gozo da Licença Prêmio do servidor NILSON ROSA DOS REMÉDIOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341568-015), referente ao período aquisitivo 24/05/2018 a 23/05/2021, a ser anteriormente gozada no período 01/11/2023 a 30/11/2023, para período posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0800/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14229, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor JOSÉ COSTA DOS SANTOS (Agente de Trânsito, matrícula nº 0341762-016), referente ao período aquisitivo 24/05/2021 a 23/05/2022, anteriormente marcado para o período 31/12/2023 a 14/01/2024, para gozo posterior.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0801/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 12659, de 27/07/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares da servidora MARIA DE NAZARÉ FERREIRA GOMES (Pedagoga, matrícula nº 0148717-080), referente ao período aquisitivo 04/08/2022 a 03/08/2023, anteriormente marcado para o período 07/08/2023 a 05/09/2023, para gozo posterior.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 07/08/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0802/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14226, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ BASÍLIO DOS REIS JÚNIOR (Agente de Trânsito, matrícula nº 4002784-028), referente ao período aquisitivo 06/01/2019 a 05/01/2020 para o período de 18/09/2023 a 02/10/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0804/2023 – SEMOB

A DIRETORA - SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14028, de 21/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – CONCEDER, o gozo de 15 dias restantes das férias regulamentares do servidor JOSÉ EDMAR LAGES DA SILVA (Motorista, matrícula nº 4000897-020), referente ao período aquisitivo 01/07/2022 a 30/06/2023 para o período de 28/08/2023 a 11/09/2023.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

PORTARIA Nº 0805/2023 – SEMOB

A DIRETORA – SUPERINTENDENTE da SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SeMOB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4-D da Lei nº 8227/2002 – PMB, de 30 de dezembro de 2002, ressalvando as alterações advindas com as Leis nºs 8951/2012 e 9031/2013;

Considerando o processo nº 14244, de 23/08/2023;

Considerando a autorização da Chefia imediata;

RESOLVE:

I – TRANSFERIR, a pedido, o gozo das férias regulamentares do servidor YURI DE ALCANTARA PINTO REBELLO (Coordenador, matrícula nº 0526932-015), referente ao período aquisitivo 12/04/2022 a 11/04/2023, anteriormente marcado para o período 17/07/2023 a 15/08/2023, para o período de 25/07/2023 a 23/08/23.

II – Esta portaria possui efeito retroativo a 17/07/2023

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM - SEMOB, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora – Superintendente da SeMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.

CONTRATADA: Empresa Primax Distribuidora LTDA

ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 04/2023-SEMOB/PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI para os servidores da SEMOB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248 Fonte de Recurso: 1752000000 Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil, cento e vinte reais).

VALOR GLOBAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/08/2023 e término em 17/08/2024.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2023-SEMOB.

CONTRATANTE: Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém-SEMOB.

CONTRATADA: Empresa Papel e Cia Produtos de Papelerias LTDA

ORIGEM: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 21/2023-SEMOB/PMB e Ata de Registro de Preços nº 04/2023-SEMOB/PMB

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI para os servidores da SEMOB.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 26.782.0002.2248 Fonte de Recurso: 1752000000 Elemento de Despesa: 33.90.30. R\$ 32.120,00 (trinta e dois mil, cento e vinte reais).

VALOR GLOBAL: Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 10.024/19, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13 e nº 80.456/14, e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 17/08/2023 e término em 17/08/2024.

FORO: Belém-PA.

DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2023.

ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES
Diretora-Superintendente da SEMOB

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA

Resolução CMAS nº 026/2023, de 31 de Agosto de 2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso de suas atribuições legais, lhe refere a Lei Municipal de nº 7.857, de 12 de dezembro de 1997, que dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social de Belém.